

DIÁRIO OFICIAL Edição Extra



ESTADODAPARAÍBA -PREFEITURAMUNICIPALDESOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/SETEMBRO/2023

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO N°03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essêncial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Estatudo da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005, de 15 de julho de 2005, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 13/97, de 06 de agosto de 1997 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente -CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião Extraordinária do dia 11 de agosto de 2023 do CMDCA.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam empossados os Conselheiros de Direito da Criança e Adolescente para o Biênio 2023 -2025
- Art. 2º Fica formada a mesa Diretora para o mandado de 02 anos.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sobrado, 06 de agosto de 2023.

Adriana da Silva Ferreira

Adriana da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

- CMDCA-

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Sobrado - PB

Aos dias onze de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada, as 9:30 horas da manhã, uma reunião ordinária com os membros do Conselho, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social. O objetivo da reunião foi apresentar os membros do Conselho e realizara votação para nova mesa Diretora. A reunião foi iniciada com a fala da então Presidente, Adriana Ferreira, apresentando os membros do Conselho, que ficou com a seguinte formação: REPRESENTANTE DO GOVERNO: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Titular: Genildo Luiz de França; Suplente: Soelma Bispo de Oliveira 2 -SECRETARIA DE SAÚDE; Titular: Jonas da Costa Batista; Suplente: Karla Patrícia da Silva Paiva; 3 - Secretária de Desenvolvimento Social; Titular: Adriana da Silva Ferreira; Suplente: Maria da Guia da Silva Pereira; NÃO GOVERNAMENTAL: ASSOCIAÇÃO: Titular: Maria do Socorro Rodrigues Batista Suplente: Maria da Penha Ferreira SINTRAF: Titular: José Alves de Souza Suplente: Edson Francisco da Silva IGREJA CATÓLICA: Titular: Josinete Costa de Souza Suplente: Carmem Dolores Ferreira de Souza. Em seguida foi a aberto para formação de chapa para disputar a mesa diretora, na qual foi formada apenas uma chapa e sendo assim aberta votação para aprovação da nova mesa diretora, que foi aprovada por aclamação e ficou a seguinte: Presidente: Adriana da Silva Ferreira; vice-presidente: Maria da Guia da Silva Pereira e Secretária: Maria do Socorro Rodrigues Batista. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Marilia Aparecida Querino da Silva, Secretariei (Ad hock) esta reunião e lavrei esta ata e que sendo lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Sobrado, 11 de agosto de 2023.

Maria do Socoro Rodrigus Batista